CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.771

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Comissão de Direitos Humanos promoveu debate no aniversário da Lei Maria da Penha

Videoconferência teve o tema: "Proteção e acolhimento de mulheres em situação de violência durante a pandemia"

Print: Secom/CMS



A vereadora Marta Rodrigues (PT), presidente do colegiado, conduziu a audiência pública em celebração aos 14 anos da Lei Maria da Penha. O evento foi transmitido pelo portal, TV, Rádio e redes sociais da Câmara Municipal de Salvador. "Temos avanços e retrocessos. A violência contra a mulher tem aumentado de forma assustadora, como o feminicídio. Mulheres continuam sendo vítimas, principalmente com essa pandemia. Nós precisamos trazer este debate para a centralidade", afirmou Marta Rodrigues.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto de Aladilce torna crimes de estupro e feminicídio inafiançáveis

Objetivo da vereadora é o enfrentamento à violência contra a mulher

A ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) protocolou o Projeto de Indicação N° 431/2020, recomendando à Câmara dos Deputados a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 75/2019, que estabelece a prática do feminicídio como crime inafiançável e imprescritível. O objetivo, segundo ela, é reforçar o enfrentamento à violência contra a mulher.

É estabelecido como crime inafiançável aquele em que não se aceita o pagamento de fiança nem a liberdade provisória do envolvido no delito. Crimes imprescritíveis são os que podem ser julgados a qualquer tempo, independente do dia e hora da ocorrência.

LEI MARIA DA PENHA

"A violência contra a mulher, um trauma histórico, é um dos grandes desafios das políticas públicas no Brasil", afirma Aladilce, que possui a defesa dos direitos das mulheres como uma de suas principais bandeiras de luta. "Até a década de 1970, a tese de legítima defesa da honra era aceita nos tribunais para inocentar maridos que assassinavam suas esposas. Ainda hoje, sob a vigência da Lei Maria da Penha, as mulheres mortas por feminicídio são representadas por números alarmantes nas pesquisas, e muitas vezes os agressores saem impunes", destaca.



Foto: Secom/CMS

Vereador Aladilce Souza

Em suas redes sociais, Aladilce promoveu uma live para debater casos de agressão e feminicídio que aconteceram na Bahia, como o da médica Sáttia Lorena Patrocínio, ocorrido em 20 de julho deste ano. "Supostamente jogada do quinto andar de um prédio pelo marido Rodolfo Cordeiro Lucas, o caso reitera essa discussão sobre machismo, misoginia e relacionamentos abusivos, situações que as mulheres ainda enfrentam", relembra.

Classificados pela vereadora como "uma epidemia dentro de outra pandemia", os índices de feminicídios cresceram 22,2% em março e abril de 2020, quando comparado com o mesmo período do ano passado, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. "Precisamos lembrar que os números são subnotificados. A violência é maior do que se pensa", complementa a ouvidora.

Outra pesquisa alarmante revela que, em maio deste ano, os casos de feminicídio na Bahia cresceram150% em relação ao mesmo mês do ano passado, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA). "Mesmo com tantos avanços nas lutas pelos direitos das mulheres, é preciso tirar a ideia de que nós somos propriedades masculinas, porque isso está enraizado em nossa sociedade. Estes números são reflexos desse pensamento", relata Aladilce.

"Espero que a Câmara aprove esse projeto, pois temos o direito de viver plenamente sem sermos violentadas e mortas", finaliza.

Téo Senna critica obra na Lagoa do Abaeté

Vereador teme danos ambientais em função da estação de esgotamento sanitário

"Estão querendo destruir o simbolismo e a história de uma área de preservação ambiental", destacou o vereador Téo Senna (PSDB), em relação à construção de uma Estação Elevada de Esgotamento Sanitário nas margens da Lagoa do Abaeté. Na sexta-feira (7), moradores do bairro de Itapuã e região voltaram a protestar contra a obra, pedindo paralisação e alegando que a lagoa fica em Área de Preservação Ambiental (APA).

Segundo o parlamentar, para iniciar uma obra como esta é preciso ter diálogo entre a comunidade e os órgãos responsáveis: "Será que a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) vão continuar essa obra indesejada e, ao que parece, ilegal, passando por cima de tudo e todos? O povo, com toda razão, clama por esclarecimentos".

O vereador teme que a comunidade seja prejudicada, uma vez que vem lutando desde o ano de 2019 sem sucesso em seus questionamentos. "Esse assunto vem sendo discutido desde o ano passado, mas, por algum motivo, repercute apenas um dia e logo depois cai no esquecimento. No final, quem acaba prejudicado é o povo do Abaeté", conclui Téo Senna.

A obra, que é realizada pela Conder, faz parte de um projeto de requalificação da região. A intervenção foi autorizada pelo Inema.

Debate dirigido por Marta celebrou os 14 anos da Lei Maria da Penha

"Mulheres continuam sendo vítimas na pandemia", diz vereadora

Em celebração pelos 14 anos da Lei Maria da Penha (nº 11.340), a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Salvador promoveu, na tarde de sexta-feira (7), audiência pública em videoconferência com o tema: "Proteção e acolhimento de mulheres em situação de violência durante a pandemia", conduzida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), presidente do colegiado. O evento foi transmitido pelo portal, TV, Rádio e redes sociais da Câmara.

Prints: Secom/CMS



Vereadora Marta Rodrigues

"Temos avanços e retrocessos. A violência contra a mulher tem aumentado de forma assustadora, como o feminicídio. São vidas que estão sendo ceifadas, com marcas profundas. Quatorze anos não são 14 dias. Mulheres continuam sendo vítimas, principalmente com essa pandemia. Nós precisamos trazer este debate para a centralidade", frisou Marta.



PANDEMIA DO MACHISMO

A vereadora frisou que tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 67/2020, de sua autoria, propondo que hotéis e pousadas recebam incentivos fiscais do Município e destinem 5% de suas vagas para acolher mulheres vítimas de agressão e seus filhos de até 12 anos.

A deputada federal Lídice da Mata (PSB/BA) destacou ações legislativas importantes para o enfrentamento à violência contra a mulher, a exemplo do Projeto de Lei nº 1444/2020, de autoria da deputada Alice Portugal (PCdoB/BA), votado na Câmara Federal e tramitando no Senado. A proposta determina medidas emergenciais de proteção às vítimas de violência doméstica durante a pandemia da Covid-19.

Julieta Palmeira, secretária estadual de Política para as Mulheres, observou que "além de enfrentar o novo coronavírus, as mulheres sofrem também com a pandemia do machismo".

A supervisora do Serviço de Acolhimento às Mulheres em Situação de Violência com Risco de Morte, Lúcia Carvalho, relatou que o serviço passou a ser atendido pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza em 1º de janeiro de 2019.

"Os casos de mulheres violentadas têm crescido muito, mas a quantidade de vítimas que procuram nossa rede é muito pequena. Aí a gente se pergunta: o que acontece que elas não chegam ao nosso serviço?", questiona Lúcia. Na sua avaliação, as mulheres sentem-se incomodadas nos abrigos e muitas saem antes do tempo determinado, pois não querem ficar longe de suas casas, dos filhos e das famílias. A titular da Sempre, Juliana Portela, também participou da audiência.

Para Deise Menezes, subsecretária municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, além dessas vítimas não quererem ficar na casa de abrigo, por sentirem falta do convívio social, muitas não conhecem os recursos da Lei Maria da Penha. "Elas se sentem aprisionadas, enquanto o agressor continua solto, essa é a realidade que vivenciamos", Deise ainda comenta que muitas pessoas não conhecem os diversos tipos de violência: "Para a maioria dos homens, violência só é agressão física, desconhecendo as agressões psicológicas, patrimonial e moral. E se a mulher questionar, muitos a chamam de maluca. Às vezes a violência física é a última etapa", explica.



Opinaram também sobre a importância da legislação: Marta Leiro, do Coletivo de Mulheres do Calafate; e Sandla Barros, assessora técnica da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia.

No encerramento Marta Rodrigues divulgou os canais de denúncias de agressões contra mulheres: o Disque 180; o 190 da PM; o Ministério Público, através do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher e População LGBTQI + (GEDEM); o Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (Nudem); e o Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares.

Maria da Penha - A Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, defende a mulher em situações de violência doméstica e familiar. O nome homenageia a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, atualmente com 75 anos de idade, vítima emblemática da violência doméstica, que lutou para ver seu agressor condenado.

Claudio Tinoco aprova medidas de incentivo à hotelaria

"Setor precisa de suporte para sobreviver", argumenta vereador

Foto: Secom/CMS



Vereador Claudio Tinoco

Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara Municipal, o vereador Claudio Tinoco (DEM) afirmou, na quinta-feira (6), que as medidas tributárias anunciadas pela Prefeitura de Salvador para a hotelaria vão auxiliar na retomada das atividades dos estabelecimentos do ramo. Para ele, o setor hoteleiro foi um dos mais afetados economicamente pela pandemia e, por isso, precisa de suporte para conseguir sobreviver.

Desde o início da pandemia, Tinoco tem intermediado conversas entre o setor turístico e a gestão municipal, mantendo diálogo com entidades que representam o trade, como a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-BA) e a Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação (FeBHA). O vereador ressalta que levou ao prefeito ACM Neto, entre outras demandas, o pedido de descontos em impostos municipais atendendo a reivindicações do segmento.

PROTURISMO

O prefeito ACM Neto anunciou a manutenção do desconto de 40% do IPTU devido no exercício de 2021, sem a necessidade de contrapartidas, para estabelecimentos de hotelaria e hospedagem contemplados no programa Proturismo, criado na gestão de Tinoco à frente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult).

"Tenho mantido diálogo permanente com o setor e levado as reivindicações ao prefeito ACM Neto. Acredito que estas medidas anunciadas hoje darão fôlego aos estabelecimentos, para que consigam retomar suas atividades e sobreviver aos próximos meses, que continuarão a ser difíceis, uma vez que o turismo não deverá retomar plenamente antes da vacina contra a Covid-19", afirmou o vereador.

Segundo a prefeitura, o benefício do Proturismo é válido até 2023. Contudo, em 2021, os contemplados não precisarão, para ter o desconto de 40% no IPTU, realizar as contrapartidas previstas no programa, a exemplo de investimento em capacitação de pessoal e em modernização.

Tinoco conta que, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, tem conduzido um trabalho de diálogo e estudos para que a retomada das atividades do setor turístico ocorra com segurança. "Estamos realizando debates com entidades do comércio e do trade turístico com a prefeitura, analisando casos em locais onde a reabertura já ocorreu e avaliando estudos e dados. Desta forma, acredito que o colegiado poderá continuar contribuindo para este processo, assim como fez na retirada da obrigatoriedade da contrapartida nesse primeiro ano, que será importante para a rede hoteleira", frisou o vereador.

Marcos Mendes defende normatização da Lei Aldir Blanc

"É preciso acompanhar e fiscalizar a distribuição dos recursos", diz o vereador

Por meio do Projeto de Lei n°168/2020, o vereador Marcos Mendes (PSOL) sugere que seja criada uma comissão para direcionar, acompanhar e fiscalizar a verba que será transferida pela Plataforma +Brasil ao setor cultural, como determina a Lei 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. O colegiado, segundo ele, deverá ser formado por representantes do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Legislativo e Executivo municipal e da sociedade civil, neste último caso por indicação do Conselho Municipal de Política Cultural.

A Lei Aldir Blanc assegurou o valor total de R$3 bilhões a serem divididos, de forma igualitária, entre estados e municípios para aplicação no setor cultural. Os 5.568 municípios brasileiros receberão, portanto, R$1,5 bilhão para incentivar o segmento.

SENSIBILIDADE

Marcos Mendes salienta que, após intensos debates promovidos por parlamentares em nível nacional, a Lei Aldir Blanc foi aprovada e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro. Entretanto, ele ressalta que não existe nenhum normativo na Bahia que possa orientar, coordenar e fiscalizar a verba federal que deverá ser destinada aos profissionais que atuam na área cultural do Estado.

"Tanto o governo estadual quanto a prefeitura ainda não tiveram sensibilidade para atender aos profissionais da cultura do nosso Estado", frisa o vereador.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Marcos Mendes

"Entendemos que a cultura é extremamente importante à transformação do ser humano. Os profissionais da cultura foram os primeiros a serem prejudicados com a pandemia da Covid-19 e serão os últimos a terem as atividades retomadas por causa das grandes aglomerações", salienta o parlamentar. Ele já protocolou outros quatro projetos de indicação, durante o isolamento social provocado pelo novo coronavírus, voltados aos profissionais que atuam no setor cultural. As propostas foram aprovadas, mas até o momento não foram implementadas pela prefeitura.

O repasse da Lei Aldir Blanc deverá beneficiar os (as) trabalhadores (as) através do Auxílio Emergencial, no valor de R$600, durante três meses, e também como subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas, organizações comunitárias, cooperativas e instituições culturais; além de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, espaços, iniciativas e cursos.

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE AGOSTO DE 2020 – 9h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 18/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 197/2019 (Altera o art. 1º, o §1º do art. 2º e o art. 3º da Lei nº 9.266/2017, que trata sobre: "Determina percentual de contratação de artistas que expressam a cultura baiana e regional nos eventos culturais, shows e festejos realizados pelos entes públicos, com verbas oriundas do Município de Salvador"; e a Ementa e o §1º da Lei nº 6.908/2005, que trata sobre: "Institui o dia 13 de dezembro, como o Dia Municipal do Forró" – Autora: vereadora Aladilce Souza).
Sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

PROJETO DE LEI Nº 111/20.....Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.
Com Parecer Favorável da Comissão de **Finanças, Orçamento e Fiscalização.**
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Conforme Art. 35, XIV, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de agosto de 2020.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 438 / 2020.

Considerando que no dia 25 de julho comemora-se o dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha e é um marco de luta e resistência das Mulheres Negras;

Considerando principalmente que a criação do julho das Pretas é fruto das vivências das mulheres negras de Salvador e da Bahia, que por meio de movimentos sociais, políticos e instituições organizadas e geridas por mulheres negras, realizam atividades que marcam não apenas o dia 25 de julho, mas todo o mês;

Considerando que umas das principais formas de conscientização, transformação social, combate ao racismo estrutural, machismo, sexismo, lgtfobia e diversas opressões é através da educação nas escolas;

Considerando ainda que na escola existe a possibilidade de serem realizadas rodas de conversas; debates; palestras; mostras de filmes; entre outras atividades em alusão ao Julho das Pretas, com o intuito de agregar para a formação de crianças, adolescentes e jovens negrxs e principalmente com a luta por uma educação antirracista, antisexista, e comprometida com a justiça social e racial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, institua atividades na rede municipal de ensino no mês de julho em alusão ao Julho das Pretas, bem como ao dia 25 de Julho, Dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha.

Salvador, 21 de julho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº439/2020

Considerando a importância do Decreto Nº 32.259/2020 que instituiu a Operação Chuva 2020, o funcionamento em trabalho intensivo dos órgãos responsáveis e às etapas preventivas.

Considerando que o período do inverno contempla 20 de julho à 22 de setembro;

Considerando as características físicas e geomorfológicas da Cidade;

Considerando a existência de um grande número de áreas com riscos de deslizamentos;

Considerando a importância da continuidade das medidas preventivas e emergenciais especialmente nas comunidades mais carentes;

Considerando que as ações continuas como os serviços de macro e microdrenagem, recuperação de escadarias drenantes, aplicação de lonas, conscientização e treinamento das comunidades e investimento em tecnologia são medidas essenciais para a população.

Considerando que a cidade do Salvador já enfrentou inúmeras tragédias devida as chuvas;

Sabe-se que a proposta poderá trazer um aumento de despesas para a administração pública, porém é dever do parlamentar está atento as demandas da população, chamar atenção e buscar soluções. Desta forma, solicito aos meus pares a sensibilidade para a aprovação da presente preposição visando a prorrogação da operação chuva e continuidade dos trabalhos nas comunidades mais carentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr.Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, Prefeito da Cidade de Salvador, a prorrogação em caráter emergencial por mais três meses da operação chuva devido a continuidade das demandas nas comunidades carentes na cidade do Salvador.

Salvador, 03 de agosto de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LÍDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº440/2020

Considerando a importância da segurança dos ciclistas nas malhas viárias da cidade de salvador, se faz necessário ações preventivas do poder publico que tenha por função, impedir os acidentes envolvendo os ciclistas.

Considerando que no ano de 2019 houve o aumento de 35% dos acidentes envolvendo ciclistas. Segundo a Transalvador, foram 76 ocorrências registradas, inclusive com óbitos registrados. No ano vigente, segundo as pesquisas da Agência Brasil, fonte de pesquisas sobre noticias e estatísticas, os números de acidentes com ciclistas podem passar os dados registrados no ano anterior, sendo esta problemática algo que deve ser acompanhado com maior vigor pelo poder publico.

A presente proposição indicativa tem por intuito maior preservar vidas. A busca pelo desenvolvimento urbano coloca a cidade no caminho das inovações, desta forma importante destacar às tendências de seguranças que são inspiradas nos modelos europeus, tendo em vista a sua eficácia na redução de dados agravantes. A ciclovia florescente é uma destas tendências eficientes. A mesma tem todas as sinalizações com cores vivas e fluorescentes, visando chamar a atenção dos condutores que trafegam pela via a noite. Além disso, a ciclovia fluorescente embeleza a cidade, deixando o transito mais seguro e moderno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade através da SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador para a implementação da ciclovia fluorescente.

Salvador, 21 de julho de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ
LÍDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº441/2020

Considerando às medidas restritivas estabelecidas através do decreto editado pela prefeitura de Salvador para contenção do Covid-19, estabelecimentos considerados não essenciais fecharam as portas em obediência as autoridades.

Considerando às políticas públicas realizadas pelo Governo do Estado e o Município do Salvador com foco em salvar vidas e diminuir o avanço do Covid-19.

Considerando o avanço do período da pandemia e a necessidade do determinado serviço, o poder publico deve viabilizar formas para que o funcionamento das autoescolas aconteçam com segurança e no período correto, seguindo os protocolos existentes. Em salvador existem cerca de 140 autoescolas em toda cidade que estão fechadas de acordo com os decretos estabelecidos.

Considerando que essas medidas restritivas têm causado um pacto na economia causando sérios problemas econômicos para as empresas, considerando também as famílias que dependem destes serviços, sejam pequenos empresários, bem como instrutores e professores que trabalham com a capacitação para dirigir.

Considerando a gradual abertura das atividades comerciais, principalmente setores onde é mais seguro a abertura deve-se agregar o serviço das autoescolas nos protocolos de abertura, considerando a importância do serviço, bem como a quantidade de pessoas atingidas com a paralização das mesmas.

Considerando a possibilidade da adoção de protocolos rígido ou marcação de clientes para atendimento individual, bem como aulas presencias seguras seguindo as recomendações existentes.

A utilização de um protocolo a ser seguido nas autoescolas para a reabertura das atividades, que consiste na obrigatoriedade do uso de máscaras, higienização de carros, utilização de capacetes individuais, atendimento individualizado ou por agendamento, aulas teóricas a distância em sistema de compartilhamento entre escolas, além de dispenser de álcool em gel e fornecimento de "face shield" para funcionários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr.Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, Prefeito da Cidade de Salvador, a inclusão do funcionamento das autoescolas na fase 02 do protocolo de reabertura das atividades, comerciais e econômicas, obedecendo regras para um retorno seguro e gradual.

Salvador, 05 de agosto de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LÍDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº442/2020

Considerando que o temporizador é um painel anexo ao semáforo que informa aos condutores de veículos o tempo restante para a mudança do sinal luminoso do amarelo para o vermelho. Esse é um recurso importante de auxílio, tanto para o condutor, bem como para o pedestre com o objetivo de evitar acidentes de trânsito.

Considerando que os novos semáforos, denominados de "inteligentes" estão sendo instalados nas principais vias das grandes cidades brasileiras dotado desse importante instrumento de orientação (Contemporizador).

Considerando que os condutores de veículos, inclusive motorista de ônibus têm reclamado muito da falta dos temporizadores, principalmente nos semáforos que têm radares, visto que o condutor sem o auxílio do temporizador acaba freando de forma brusca, podendo causar acidente ou parada em cima da faixa de pedestre, pois o tempo entre o sinal amarelo e o vermelho é muito curto.

Considerando que a instalação desses contemporizadores pela Secretaria de Mobilidade Urbana, o mais urgente possível nos novos semáforos, contudo nas vias de grande circulação de ônibus, se faz necessário.

Considerando que esta indicação busca uma forma de melhor as condições de segurança no trânsito para os condutores e pedestres com a instalação, o mais urgente possível, de temporizadores, peço a os meus nobres para a aprovação deste projeto de indicação por esta egrégia casa legislativa.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que viabilize um estudo técnico para a instalação de contemporizadores em todos os semáforos localizados nas vias de passagens de ônibus da cidade de Salvador.

Salvador, 05 de agosto de 2020.

HELIO FERREIRA
Vereador - PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 443 / 2020.

Considerando que no dia 03 de agosto do corrente ano, foi divulgada nota do Hospital Roberto Santos que noticiou o falecimento do Professor, Poeta, Compositor e ex Secretário de Cultura do Estado, Jorge Portugal;

Considerando principalmente que Jorge Portugal nasceu no recôncavo baiano, na cidade de Santo Amaro da Purificação em 05 de agosto de 1956, cidade que o inspirava nas suas composições e poesias;

Considerando que um dos principais legados deixados por Jorge Portugal foi na sua atuação como Professor pois foi o idealizados e apresentador do programa APROVADO, que foi exibido por doze anos pela rede Bahia de comunicação (filiada à Globo), TVE e TV Salvador para a capital e todo o Estado;

Considerando ainda que o objetivo principal do Mestre Jorge Portugal era o de levar conhecimentos para os jovens da rede pública que iriam prestar o vestibular ou o ENEM;

Considerando também que em 2008 o Mestre Jorge Portugal foi homenageado com o troféu "Personalidade Educacional da Bahia" em evento realizado pela Associação Baiana de Imprensa, Academia de Educação da Bahia e o jornal Folha Dirigida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nomeei uma das escolas municipais a serem inauguradas pelo município de Professor Jorge Portugal, como reconhecimento do legado educacional deixado pelo Mestre.

Salvador, 05 de agosto de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº444/2020

Considerando que atualmente, a pandemia do Covid – 19 no Brasil, está assolando a nossa população, A presente indicação tem como objetivo autorizar, A disponibilização gratuitamente à população, através do Sistema Único de Saúde da rede Estadual, medicamentos para o tratamento dos sintomas do Covid-19 aos pacientes com receita médica.
Considerando que o Objetivo dessa Indicação é iniciar o tratamento da Covid-19 o mais precocemente possível, ainda na fase infecciosa, pois no momento que se inicia a fase inflamatória da doença, a condição do paciente se deteriora rapidamente e muitos irão necessitar de leitos em Unidade de Terapia Intensiva, os quais podem se tornar insuficientes, segundo as projeções do Ministério da Saúde do Brasil que aguarda por novos respiradores para ampliar o número de leito.

Considerando Vários Experimentos in vitro, realizados por pesquisadores chineses, e outros, de médicos franceses, na cidade de Marselha, reportaram a eficácia desses dois princípios ativos, de maneira que passaram a ser considerados no tratamento contra a covid-19 em vários países.

Considerando que Alguns Estados estão optando pelo tratamento com a Ivermectina, que é um medicamento barato e com poucas contraindicações. Exemplo é o caso de Natal, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso onde a Secretaria Municipal de Saúde já adotou o uso do medicamento, e está fornecendo gratuitamente para população como medida de prevenção à Covid-19.

Considerando que A prefeitura de Itajaí (SC) começou, na tarde de ontem do dia 07/07/2020, a distribuir Ivermectina aos moradores da cidade contra o Corona Vírus. Foram mais de 3 milhões de doses compradas

Considerando que a Ivermectina está sendo usada como um medicamento que pode ajudar na prevenção da covid-19 e, em caso de contágio, que o paciente tenha sintomas leves ou moderados, porque ela diminui a multiplicação viral. Estimulamos a população para que participe dessa campanha, mas que também mantenha as demais medidas não farmacológicas de prevenção, como uso de máscaras, a higiene das mãos, o distanciamento e o isolamento social", afirmou o prefeito da cidade, Volnei Morastoni (MDB).

Em Gravataí, a prefeitura iniciou o processo de compra e disponibilização da Ivermectina, acrescidos de outras três opções de fármacos. O início da distribuição está previsto para a semana que vem de julho. O secretário municipal da Saúde, Jean Tormann, acredita que serão pelo menos 100 mil unidades de comprimidos.

O Uso dessa droga também está previsto em Cachoeirinha, Campo Bom e Parobé. Para o prefeito Luciano Orsi, de Campo Bom, ela poderá ser prescrita antes mesmo do surgimento de sintomas graves do covid-19.

Em Parobé, os kits já começaram a ser distribuídos na terça-feira (7) de julho de 2020, diz o prefeito Diego Dal Piva da Luz. As opções são Paracetamol, Azitromicina e Ivermectina.

A Secretaria da Saúde da cidade de Itagi, no Sudoeste Baiano, criou um "Kit Covid" com remédios que estão sendo entregues para pessoas infectadas pelo novo corona vírus e que apresentam sintomas.

Kit contém remédios como Azitromicina e Ivermectina. Esses medicamentos não são testados, nem têm comprovação de que podem ajudar a pacientes com a Covid-19, doença causada pelo Sars CoV-2.

O Prefeito de Itagi na Bahia, Olival Andrade, que é médico, disse que o objetivo é evitar a forma grave da doença e a ocupação em leitos dos hospitais de cidades vizinhas que estão com superlotação. Conforme disse o prefeito, Itagi não possui leitos de UTI para Covid-19.

Olival Andrade informou ainda que a medida foi iniciada em julho. Dez pessoas que estavam infectadas tomaram o remédio e estão curadas, segundo o prefeito, elas não apresentaram reação aos remédios.

Eu sou médico, professor do curso de medicina da Uesb Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. A prefeitura não distribui o kit aleatoriamente, nós instituímos um protocolo. Qualquer paciente que apresente sintomas é examinado pelo médico, acompanhado por uma equipe e estabelecido todo um protocolo. A gente não está distribuindo remédio. Os pacientes sintomáticos, que passam por avaliação médica, têm os remédios encaminhados às suas residências para que evite que ele vá à farmácia"

"Quando se usa a hidroxicloroquina, é feito um ECG [Eletrocardiograma] antes do tratamento, depois do primeiro dia, um segundo ECG é feito no terceiro dia da medicação, o terceiro [ECG], no quinto dia. Paciente cardíaco, com comorbidades, esquêmico, não se faz o uso da droga",

"Não existe no mundo uma medicação específica para tratar [a Covid-19], algumas medicações têm feito a diferença. Por ter sido politizada, algumas drogas, ou uma droga, tornou-se uma coisa anormal. Vários hospitais instituem seus protocolos e têm dado excelentes resultados nos primeiros dias dos sintomas. O que me interessa é salvar vidas, como gestor e médico. Em uma guerra a gente usa a arma que tem", disse o prefeito Olival Andrade.

Considerando A Distribuição de medicamentos está instituído por Lei Federal (8080/90) e dispõe sobre a sua distribuição gratuita, sendo tal obrigação solidária da União, Estados e Municípios fazendo-se atuar por meio de suas respectivas Secretarias de Saúde

Considerando que. Tal direito está previsto na Constituição Federal, em seus arts. 6º e 196, bem como no art. 17, III, da Lei Orgânica da Saúde (8.080/90).

Considerando que os estudos com as vacinas ainda demandarão bastante tempo, de modo que se houver uma espera maior, a taxa de mortalidade será ainda enorme. Logo a vida, maior bem jurídico a se tutelar no ordenamento jurídico não pode esperar. O rigor científico exigido pela comunidade científica – adoção de toda a metodologia e procedimentos para atestar a eficácia de tais medicamentos – é incompatível com a real situação e necessidade de salvar vidas.

Por fim, é de Extrema Importância que o Poder Público garanta a proteção da saúde dessas pessoas uma vez que o setor privado já iniciará nos próximos dias a entrega dos Kits aos seus beneficiários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Exmo. Sr. Governador da Bahia que Sejam Disponibilizados Medicamentos Apontados pela Equipe Médica para o Tratamento do COVID-19 no período de pandemia.

- Autorizando desta forma a disponibilização gratuita dos medicamentos aos pacientes infectados pela COVID-19 que possuam receita médica com a indicação de tratamento com tais fármacos como, Ivermectina, Azitromicina, Paracetamol ou outros fármacos que venham a ser liberados e preconizados pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Regional de Medicina.

– O uso das medicações está condicionado à avaliação médica, a partir do momento da identificação de sintomas ou sinais leves da doença, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares, em Unidade de Saúde.

Salvador, 06 de agosto de 2020

CATIA RODRIGUES
VEREADORA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do Instituto de Proteção, promoção dos Direitos Humanos e acesso à Justiça PROTEGER, CNPJ: 10.450.316/0001-39, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 29 de Maio de 2020.

Joceval Rodrigues

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Proteção, promoção dos Direitos Humanos e acesso à Justiça-PROTEGER, tem vasta atuação e articulação com diferentes organizações da sociedade civil, movimentos sociais e lideranças populares, com o intuito de fortalecer a educação para os Direitos Humanos, a conscientização do sujeito para fins de emancipação social e uma convivência pacífica em locais vulnerabilizados pela violência e desigualdades sociais, em Salvador/BA. Os bairros de São Caetano, Liberdade, IAPI, Plataforma estão entre os bairros com intervenções da PROTEGER em Salvador, os quais servem como referencial para o cumprimento de seus aspectos missionais e do seu empenho para fins de emancipação social e garantia dos direitos humanos.

Ao longo de sua existência, notabilizou-se como instituição de apoio técnico e operacional a outras organizações da sociedade civil, para fins de assegurar a incidência efetiva do primado dos Direitos Humanos em suas atividades; bem como garantir a reversão da violência, inclusive na modalidade institucional, e das desigualdades em comunidades periféricas.

No subúrbio de Salvador, por exemplo, ganham destaques as ações desenvolvidas para fins de fortalecimento da perspectiva da "Arte-educação" para a "Conscientização em Direitos Humanos", nas comunidades de São Tomé de Paripe, Quilombo do Tubarão, Liberdade, IAPI e São Caetano e Centro Histórico de Salvador. Nestas comunidades, a PROTEGER prestou apoio técnico operacional e na formação em direitos para o Grupo de Cultura e Entretenimento Mamulengo da Bahia, sendo fruto desta parceria os seguintes projetos: (2008) Projeto Mamulengo na Favela – realização de encontros formativos em educação para Direitos Humanos e oficinas de bonecos nas comunidades de São Tomé e do Quilombo do Tubarão; (2009 – 2010) Projeto Interação Estética - realização de encontros formativos em educação para Direitos Humanos para juventude negra, oficinas de bonecos e teatro de bonecos em temas centrados na temática racial, de gênero, violência policial e outros de relevância das comunidades envolvidas: Liberdade, IAPI e São Caetano; (2009 – 2010) Projeto Saúde Cultural – realizado em parceria com o Governo Estadual, no âmbito do Programa Tô no Pelô, buscava resgatar a cultura do teatro de bonecos no Centro Histórico, através da juventude local. Foram desenvolvidos encontros formativos em Direitos Humanos e reforço escolar em conteúdos programáticos ordinários da educação básica; palestras sobre cidadania e direitos, confecção de bonecos e formação de atores de teatro de bonecos. (2009) Centros Culturais Populares – Foram ocupados espaços abandonados e criados dois centros de cultura popular, um no Monte Sagrado em São Tomé de Paripe e outro no Quilombo Dois, situado no Bairro de Tubarão.

Através destas intervenções, buscou-se uma maior interação com populações em situação de rua da região; além do desenvolvimento de atividades educacionais e em educação para direitos; utilização do teatro de bonecos como referencial metodológico; criação de opções de lazer e cultura para esta população estratégica e toda a comunidade, como forma de erradicar o preconceito e reduzir a violência.

No bairro de São Caetano, a PROTEGER é a principal parceira técnica da Associação Comunitária e Cultural Stellagreice, entidade civil sem fins lucrativos fundada em 2001, sediada na localidade Capelinha de São Caetano. Esta entidade é composta por grupo de professores, familiares e vizinhos que buscaram adotar medidas de fortalecimento da perspectiva da educação, com fins de reduzir os impactos negativos da violência, a marginalidade e contribuindo assim para uma melhor conscientização da cidadania e promoção social.

Nos anos de 2017 e 2018, através da parceria estabelecida com o Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades da Universidade do Estado da Bahia, a PROTEGER foi a responsável pelo desenvolvimento, produção e disponibilização da "Plataforma Virtual e Colaborativa do Observatório Popular de Políticas sobre Drogas", projeto desenvolvido com o financiamento da Open Society e executado pela ONG Coletivo de Entidades Negras. Importante considerar que o desenvolvimento da Súmula Metodológica, do Plano de Trabalho, das Orientações Técnicas foi de competência do CRDH/UNEB, sob a coordenação científica do Prof. Dr. José Cláudio Rocha, que convidou a PROTEGER para a execução do Objetivo Específico acima mencionado.

Portanto, é evidente o reconhecimento que o Instituto de Proteção, Promoção dos Direitos Humanos e acesso à Justiça- PROTEGER é realmente de utilidade pública, razão pela qual peço o deferimento ao presente requerimento.

Salvador, 29 de Maio de 2020.

Joceval Rodrigues

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 369/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar CARLOS HENRIQUE SOUZA COSTA**, cadastro: 15.441, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2020. Salvador, 10 de agosto de 2020.

ATO N.º 370/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear CARLOS HENRIQUE SOUZA COSTA**, cadastro: 15.441, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2020. Salvador, 10 de agosto de 2020.

ATO N.º 371/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear ARIANE CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, cadastro: 18.602, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2020. Salvador, 10 de agosto de 2020.

ATO N.º 372/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar CARLOS BARRAL SILVA**, cadastro: 17.344, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2020. Salvador, 10 de agosto de 2020.

ATO N.º 373/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear CARLOS BARRAL SILVA**, cadastro: 17.344, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2020. Salvador, 10 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 374/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar RICARDO DOS SANTOS MOREIRA FILHO**, cadastro: 17.804, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2020. Salvador, 10 de agosto de 2020.

ATO N.º 375/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar WELLINGTON PEREIRA DE LIMA**, cadastro: 17.802, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2020. Salvador, 10 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 376/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
BEATRIZ MOURA TANNURE	18.024	G-18	G-17	01/08/2020
CARLA BARRAL SILVA	18.016	G-05	G-13	01/08/2020

Salvador, 10 de Agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
15:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
17:15	SHOW ESPECIAL	Concerto Maestro Cícero Alves
18:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. Reprise

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**